

DECRETO N.º 45.252, DE 30/10/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 44.422, DE 20/06/2023, QUE PERMITIU O USO DO BOX NO MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES;

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DAS PERMISSÕES PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO E ÁREA PÚBLICA SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 39.192/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.422, DE 20/06/2023, que permitiu a Senhora JOZIANI PEIXOTO BLUNCK, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.458.099/0001-66, o uso de bem público pertencente ao município de Aracruz/ES, identificado como **BOX n.º 16**, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 39.192/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

